

Aos Vinte e Três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, localizada no Palácio 14 de Julho, Cruzeiro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, coordenado pelo presidente Senhor Quim Fernando Massotti e com a presença dos conselheiros titulares: Quim Fernando Massotti, Marcos Cartana, Cristiane Loebens, Cristiane Loebens, Frederico Batistella, Marcos Paulo Scherer, Betuel Brun Sauer e dos Conselheiros Suplentes: Francieli Werlang Puhl, Luis Carlos Martins, Fernando Nadalon Vargas e Rubens Zamberlan (pp). Às 08:35h o presidente Quim procedeu a abertura dos trabalhos e solicitou à secretária Francieli que fizesse a leitura do edital de convocação 10/2018 para reunião extraordinária. Seguindo com a reunião, o presidente Quim, comenta que os conselheiros Juliana Meller, Carine Zambonato e Luiz Pedro Trevisan justificaram suas ausências. Em seguida, o presidente Quim comenta que conforme a reunião ordinária de novembro, foi decidido que seria repassado aos conselheiros o contrato entre Município e Resicon e também o acerto previsto junto ao judiciário, para que os conselheiros estudassem, repassem às suas entidades e posteriormente em uma reunião extraordinária fosse feita a votação. Dessa forma, o presidente solicita para que sejamos rápidos para a decisão, visto que todos somos voluntários e temos nossos serviços. Luis Carlos pede se o município recebeu os materiais mensais que dizem no contrato e Quim responde que enquanto houve operação sim, e quando não recebeu, tudo está no acerto a ser feito. Quim comenta o que era obrigação do município como por exemplo a terraplanagem e a construção da cerca que não foram feitas em sua totalidade, assim como obrigações da Resicon como alugueis e materiais triados que não foram entregues, todo esse tramite está em um processo de acerto de valores incluso no processo judicial. Luis Carlos questiona que o contrato não fala sobre reequilíbrio financeiro, que o município está abrindo mão de 25% de material e se preocupa com os 250 mil de subsidio, que podem ser em vão e que poderão fazer falta ao Fundo mais adiante. Betuel comenta que o contrato é mal formulado, questiona que o novo acerto poderá novamente não dar certo, que teria de melhorar e mudar o contrato para que isso não volte a acontecer. Comenta que isso tem que ficar claro no contrato novo e que a posição da APEA é pela aprovação dos recursos desde que se tenha garantias da continuidade do serviço. Mauri (por procuração) comenta que é uma causa complicada, que judiciamente não tem muito conhecimento, mas que o sinduscom se posiciona favorável a continuidade da atividade pois é uma necessidade ambiental. Frederico comenta que a ACISAP se preocupa com a ordem ambiental, mas também com o patrimônio do município que estaria abrindo mão de receita para corrigir um contrato mal feito, comenta que a Resicon não precisaria ter investido tudo logo para receber as cargas estimadas, que poderia ter começado aos poucos pois o volume de resíduos recebido não foi o esperado. Frederico comenta que a ACISAP não é favorável ao acerto, visto que as partes assinaram um contato e se sabia das cláusulas. Marcos Scherer e Betuel se dizem favoráveis desde que se tenham garantias. Marcos comenta que o contrato foi feito para promover o município e ajudar nas causas ambientais, que se preocupa com os resíduos de construção civil, a ideia era uma solução para isso, mas que o estudo mal elaborado e o contrato também mal feito culminou na situação atual, que município e empresa erraram e ambos tem culpa, o município tem que incentivar às pessoas a trabalhar com resíduos, pois por enquanto não é rentável, ná há lucro, o problema é muito maior que esses valores, o município também não cumpriu o que tinha que ser feito e a empresa investiu e não teve retorno. Betuel questiona se a empresa não conseguir prosseguir com o serviço mesmo após esse acerto. Quim comenta que pode ser feito um acerto no contrato, uma clausula para que se mantenha o serviço. Betuel questiona também se posteriormente podem estar vivendo de novo o mesmo problema, Marcos relata que após o acordo, tudo é zerado e não há mais o que reclamar. Os conselheiros discutem e é posto em votação o valor de subsidio de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para continuidade dos serviços prestados pela RESICON, desde que seja feito um novo contrato onde tenha uma cláusula de dez anos de prestação de serviços que, se não seguidos, tanto o terreno quanto os bens imóveis voltem ao patrimônio do município. Dessa forma, os conselheiros Frederico Batistella e Luis Carlos Martins votam contrários ao acerto, o conselheiro Fernando Nadalon se abstem da votação e os demais conselheiros presentes, aprovam os recursos com a ressalva da continuidade dos serviços por dez anos em clausula contratual. Luis Carlos ainda sugere que periodicamente a Resicon preste contas ao conselho para averiguar o bom andamento da mesma, afim de se prevenir possíveis novos problemas. Demanda aprovada por todos presentes. Nada mais tendo para tratar, às 09:45h, o presidente Quim dá por encerrada a reunião. Essa ata vai assinada pela secretária do CONSEMMA, Francieli Werlang Puhl e pelo Presidente, Quim Fernando Massotti.

Quim Fernando Massotti

Francieli Werlang Puhl

Presidente

Secretária